PORTARIA Nº 1.439/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANDERSON JOSE ULIAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON JOSE ULIAN,** portador da Cédula da Identidade RG nº 7.299.582-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 035.731.409-39, nomeado em 03 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para prestar serviço na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários-ACESF, 78 (setenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2021/2026, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 14.194/2026, com fruição no período de 01 de novembro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18/11/2026 DE N.º 3660
UMUARAMA, 18/11/2026
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS